



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5x4
Aprovado em ÚNICA Discussão
12/18/2019
Maurício Pinto
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura:

Emenda Modificativa n. 3 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2019, protocolado nesta Casa de leis em 17 de junho de 2018, às 14h e 48min;

Ementas:

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 8º."

Autoria: **ALCEU ANTONIO MAZZIERO – MARA SILVIA VALDO – MARTHA MARIA WIECH MARTINS – NELSON ALEX PARENTE**

PARECER

O Vereador José Eduardo Trevisan, Membro, adota o Relatório apresentado pelo Vereador Celso Roberto Pegorin, Presidente/Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto. O Vereador Alceu Antonio Mazziero, Membro, adota VOTO DIVERGENTE ao do relator.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, pela emissão de PARECER CONTRÁRIO A EMENDA MODIFICATIVA N. 3 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 8º.", devendo, pois, a mesma ser encaminhada ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

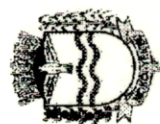
Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.


CELRO ROBERTO PEGORIN
Presidente/Relator


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro


ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO
Membro

Voto divergente
ao Relator
seja favorável
à Emenda

	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	DATA: 09/08/2019
	HORA: 13:17
Parecer 9/28/2019 10:40:00 1/2019 - Parecer de Emenda à	
	
00754/2019	
PROTÓCOLO	